



DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Fevereiro de 2022,

DELIBEROU

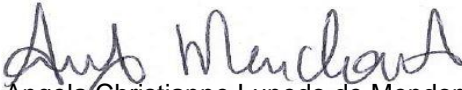
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Som que Ecoa”, protocolo nº 18.601.804-4, da OSC Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR, valor de R\$ 437.668,63 (quatrocentos e trinta e sete reais, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022.


Ángela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR